



C.M.V.  
Proc. Nº 3381/18  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 12/9 /2018

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

- 1) O Poder Executivo tem conhecimento do descarte de alimentos na EMEB Emely Tófolo Machado, no bairro Capuava?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, houve autorização para que o descarte fosse feito?
- 3) O descarte, caso tenha sido autorizado pelo Poder Executivo, ocorreu da maneira correta?
- 4) Quais itens foram descartados?



C.M.V.  
Proc. Nº 3381/18  
Fls. 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

5) Qual(is) o(s) motivo(s) para que os itens mencionados na resposta ao quesito 4 foram descartados?

6) Qual o prazo de validade dos itens descartados?

**Justificativa:**

Este vereador faz o presente requerimento em atenção a pedido de munícipes que mostram-se inconformados com o descarte de alimentos que, provavelmente, deveriam ser utilizados para o preparo da merenda escolar, e também no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que *“compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”*.

Valinhos, 20 de junho de 2018.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador – PSB